

**PORTARIA Nº 092/2020 de 22 de abril de 2020**

**EMENTA** – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000091/2020 de 20 de abril de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Edilma Carvalho de Souza.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Edilma Carvalho de Souza**, matrícula nº 8-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000091/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício